

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 446 /2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- CAROLINE LIMA DOS PASSOS, matrícula 14124, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com início em 02/10/2024 e término em 15/10/2024, conforme processo nº 31285/2024 de 03/10/2024;

II- JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS, matrícula 10749, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 27/09/2024 e término em 01/10/2024, conforme processo nº 30979/2024 de 01/10/2024;

III- NATALIA DE SOUZA SILVA, matrícula 9082, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09(nove) dias, com início em 24/09/2024 e término em 02/10/2024, conforme processo nº 31437/2024 de 04/10/2024;

Corumbá, MS, 24 outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 21a0110e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>